P.L. 01142/2018

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Barra Mansa

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
FL. Nº 03
DPA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 4814 ***,DE*** 02 ***DE*** setembro ***DE 2019.***

Ementa: Dispõe sobre a criação da Semana das Profissões, no âmbito das Escolas Municipais de Barra Mansa.

Art. 1º - Haverá em todas as escolas municipais de Barra Mansa, a partir do sexto ano do Ensino Fundamental, no mínimo uma semana por ano, dedicada a palestras e atividades educativas, voltadas para a demonstração de profissões e carreiras, para auxílio na descoberta de vocação profissional dos estudantes.

Art. 2º - A Semana das Profissões realizar-se-á em data acertada pelo órgão competente do município.

Art. 3º - Revogadas todas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor, na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 02 ***DE*** setembro ***DE 2019.***

RODRIGO DRABLE COSTA

PREFEITO

A Voz da Cidade
04/09/19
Edição: 15.471